

AVISO

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO – PSICÓLOGO – 18 horas

Contratação de Escola – Ano letivo 2020/2021

Informa-se que está aberto o procedimento de Contratação de Escola para seleção e recrutamento de um técnico especializado – um Psicólogo do Ramo Educacional, a,5 (meio) horário, conforme aplicação informática disponibilizada na página da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.

A - Modalidade de Contrato – Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

B - Duração do Contrato – Anual

C - Data Final da Colocação – 31/08/2021

D – Local de trabalho - Escola Secundária de Vila Viçosa

E - Caracterização das Funções – Exercício de funções de Psicólogo

F – Requisitos de admissão

- a) Só serão admitidos os candidatos detentores das habilitações solicitadas. O não cumprimento deste requisito determina a exclusão do concurso.
- b) O candidato deverá enviar o seu portefólio, assim como os documentos comprovativos da habilitação académica, da formação complementar, da experiência profissional, dos projetos em que esteve envolvido e do tempo de serviço, até dia 5 de setembro, para o seguinte endereço eletrónico
secretaria@esphcastro.pt
O não cumprimento deste requisito determina a exclusão do concurso.
- c) As declarações prestadas no presente processo devem estar claramente documentadas, sendo atribuída pontuação zero nas situações em que tal não aconteça.
- d) A falta à entrevista implica a exclusão do candidato.

G - Critérios de Seleção:

1. Avaliação do portefólio – 30%

1.1 Organização do portefólio – 5%

- a) Pouco organizado, pouco claro e pouco objetivo – 1
- b) Organizado, pouco claro e pouco objetivo – 2
- c) Pouco organizado, mas claro e objetivo – 3
- d) Medianamente organizado, claro e objetivo – 4
- e) Muito organizado, claro e objetivo – 5

1.2 Formações relevantes para o trabalho a desenvolver – 10%

- a) Menos de 200 horas de formação creditada relevante – 1
- b) Mais de 200 horas de formação creditada relevante – 2
- c) Pós-graduação – 3
- d) Mestrado – 4
- e) Doutoramento - 5

1.3 Número de projetos relevantes desenvolvidos – 5%

- a) Sem projetos relevantes – 1
- b) Um projeto relevante – 2
- c) Dois a três projetos relevantes – 3
- d) Quatro a cinco projetos relevantes – 4
- e) Mais de cinco projetos relevantes – 5

1.4 Experiência profissional em Agrupamentos TEIP/ Contrato de Autonomia – 10%

- a) 0 a 365 dias – 1
- b) 366 a 730 dias – 2
- c) 731 a 1095 dias – 3
- d) 1096 a 1460 dias – 4
- e) Mais de 1460 dias - 5

2. Número de anos de experiência profissional – 35%

2.1 Número de dias/anos no exercício de funções de técnico especializado (Psicólogo) na educação e ensino em escolas ou serviços tutelados pelo Ministério da Educação nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2020

- a) 0 a 730 dias (0 dias a dois anos) – 1
- b) 731 a 1460 dias (dois a quatro anos) – 2
- c) 1461 a 2190 dias (quatro a seis anos) – 3
- d) 2191 a 2920 dias (seis a oito anos) – 4
- e) 2921 ou mais dias (mais de oito anos) – 5

3. Entrevista – 35%

3.1 Capacidade de exposição e interação – 20%

- a) Sem capacidade – 1
- b) Não satisfatória – 2
- c) Satisfatória – 3
- d) Boa – 4
- e) Muito boa – 5

3.2 Motivação – 15%

- a) Sem motivação – 1
- b) Não satisfatória – 2
- c) Satisfatória – 3
- d) Boa – 4
- e) Muito boa – 5

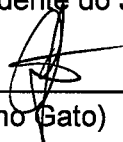
H - Procedimento concursal – A lista de candidatos, ordenada alfabeticamente, será afixada em local visível e público na Escola e disponibilizada na sua página eletrónica.

A entrevista será efetuada apenas aos primeiros dez candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta da avaliação do portefólio e do número de anos de experiência profissional na área, de acordo com calendário/horário a publicitar na página eletrónica da Escola.

Após aplicação dos critérios de seleção será elaborada a lista ordenada dos candidatos, assim como a lista de excluídos e será selecionado o candidato com melhor pontuação.

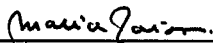
Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, 7 de setembro de 2020

O Presidente do Júri



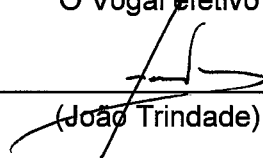
(Lino Gato)

O Vogal efetivo



(Maria Paixão)

O Vogal efetivo



(João Trindade)